



COMARCA: Fernandópolis - SP.

AUTO DE: Penhora, Remoção e Estimativa

PROCESSO: 0002721-76.2019.8.26.0189 MANDADO Nº: 129.2021/001458-7

Aos \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias do mês de fevereiro (02) do ano de Dois Mil e vinte e sete (2.020) às 12:37 horas, Estado de São Paulo na Avenida Gúndes Fracão, 2592 - CDHU Jayme Leone, onde compareci(emos) eu(nós) - Oficial(ais) de Justiça ao final assinado(s), em cumprimento ao mandado expedido nos autos nº 0002721-76.2019.8.26.0189 de Prestação de Serviços promovidos

por Kiyoshi Yossayama contra César Antônio de Carvalho

pelo Juízo de Direito Jam Juizado Especial Civil e Criminal, no valor de R\$ 3.925,95 (Tês mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) aí sendo, após observadas as formalidades legais,

PROCEDI(EMOS) Penhora e Estimativa conforme segue:

- 01 (um) forno micro-ondas, marca Brastemp, Jet defrost, 27 litros em funcionamento e uso, estimado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
- Um televisor de 14 polegadas, marca Gradiente, em funcionamento e uso, estimado R\$ 100,00 (cem reais).

Efetuada a penhora, nomeei(amos) depositário(a) dos bens o(a) Senhor(a) César Antônio de Carvalho residente e domiciliado(a) à Av. Gúndes Fracão 2592 - CDHU - Jayme Leone portador do RG nº 27.686.668-X, que aceitou o encargo de fiel depositário(a), na forma e sob as penas da Lei.

O referido é verdade e dou fé. Do que, para constar, lavrei(amos) o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

César Antônio de Carvalho

Oficial de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA CRISTINA PRIMO BENTO, liberado nos autos em 03/03/2020 às 13:10. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0002721-76.2019.8.26.0189 e código 507C631.